

Projeto de extensão “A consulta de enfermagem como instrumento de cuidado às pessoas com doenças que ameaçam a vida e suas famílias”

Cuidados paliativos: organização de serviços

Ac. Enf. Deborah Mourão
Ac. Enf. Nataniele Kmentt

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Franciele Roberta Cordeiro

Pelotas, 2020.



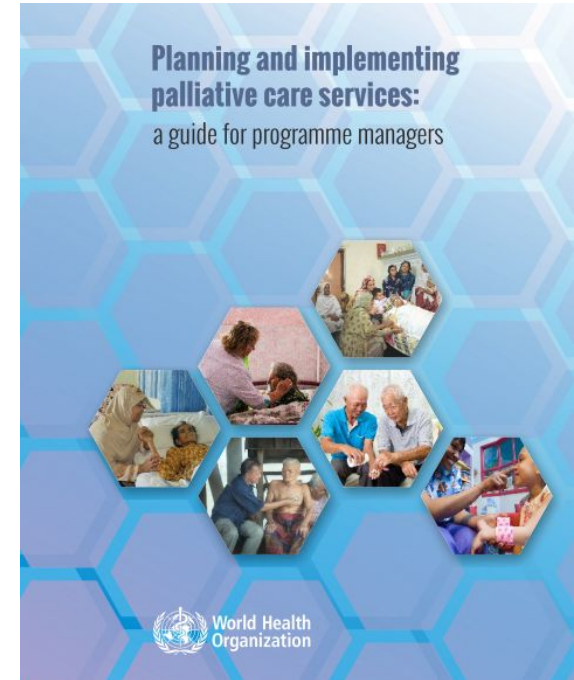
Serviços de cuidados paliativos

- Organização Mundial da Saúde
- Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS)
- Serviços de Cuidados Paliativos em Pelotas (RS)



ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

(2016)

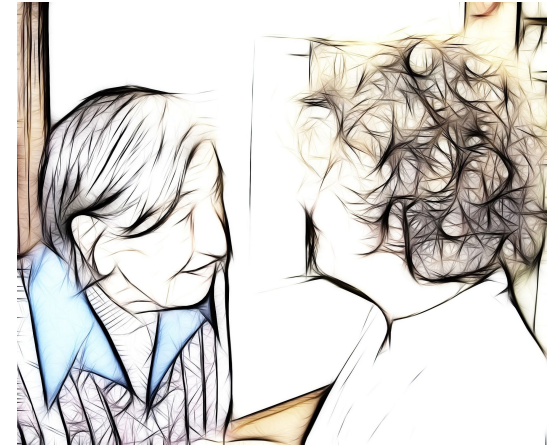


Serviços de cuidados paliativos

- Serviços de atenção domiciliar/ *Home care*;
- Serviços na comunidade (No Brasil, ex. ESF);
- Serviços hospitalares;
- Serviços de cuidados paliativos em pediatria;
- Centro de cuidados paliativos ou *Hospice*;
- Rede de cuidados paliativos (integrada).

Cuidados Paliativos domiciliares

- Equipe multidisciplinar;
- Conforto, privacidade e confidencialidade;
- Família e cuidadores integrados ao processo;
- Facilidade de encaminhamento a serviços adicionais;
- Apoio à família/cuidadores;
- Iniciado pelas autoridades de saúde locais, Organizações não governamentais ou outros órgãos.



Fonte: <https://bit.ly/2VfInRo>

(OMS, 2016)

Cuidados Paliativos de base comunitária



Fonte: <https://bit.ly/2VilFah>

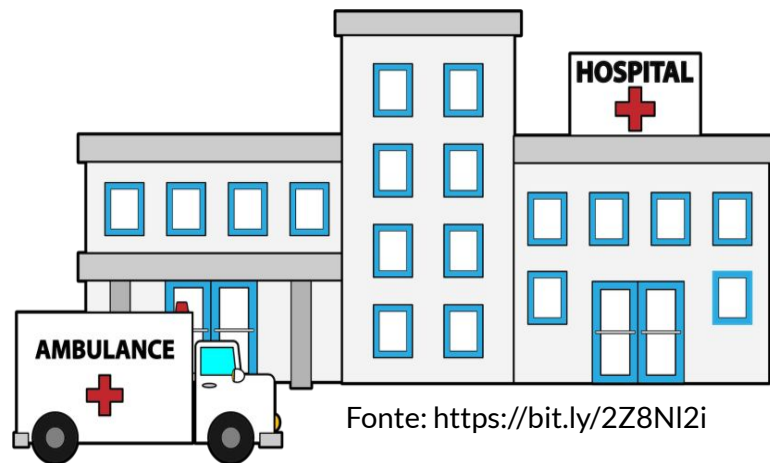
(OMS, 2016)

- Fornecidos no centro de saúde comunitária;
- Envolvimento da comunidade;
- Avaliação de necessidades, planejamento, implementação, mobilização de recursos, gerenciamento diário e avaliação do programa;
- Fornecidos por profissionais de saúde e profissionais, voluntários da comunidade de saúde

Cuidados paliativos hospitalares

Hospitais com pacientes com câncer ou doenças crônicas devem receber Cuidados Paliativos.

- Serviço de consulta;
- Serviço hospital dia;
- Unidade de internação;
- Serviço de atenção domiciliar



Fonte: <https://bit.ly/2Z8NI2i>

(OMS, 2016)

Centro de cuidados paliativos ou *Hospice*



Fonte: <https://bit.ly/385gAXV>

- *Hospice* serviço de cuidados domiciliares;
- *Hospice* serviço de internação;
- *Hospice* dia;
- Centro de educação;
- Centro de pesquisa.



CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE (2019)

Portaria SAES n. 1399, de 17 de dezembro de 2019

Redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimento de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS

Conselho Nacional de Secretários da Saúde (CONASS)- Art. 11, item I:

- **UNACON**
 - Hospital com serviço de cirurgia, oncologia clínica e cuidados paliativos, com central de quimioterapia e com/sem serviço de radioterapia, serviço de hematologia ou serviço de oncologia pediátrica.

Conselho Nacional de Secretários da Saúde (CONASS)- Art. 11, item I:

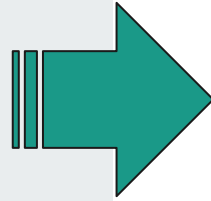
- **CACON**
 - Hospital com serviço de cirurgia, oncologia clínica, hematologia, radioterapia (incluindo braquiterapia) e cuidados paliativos, com central de quimioterapia e com/sem Serviço de Oncologia Pediátrica.

Conselho Nacional de Secretários da Saúde (CONASS)- Art. 11, item I:

UNACON

Hospital Escola UFPEL:

- Cuidado;
- Prevenção;
- Diagnóstico;
- Tratamento;
- Reabilitação;
- Cuidados Paliativos.



Art. 23 Compete ao estabelecimento de saúde habilitado na alta complexidade em oncologia:



Fonte: <http://bit.ly/2Y1E3n1>

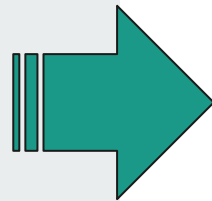
I - compor a Rede de Atenção à Saúde, sob a regulação dos respectivos gestores municipal e estadual ou distrital, observando os princípios, as diretrizes e as competências descritas na Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, no que se refere aos diagnósticos diferencial e definitivo de câncer, ao tratamento, à reabilitação, ao pronto atendimento dos próprios doentes e aos cuidados paliativos;

(CONASS, 2019)

Art. 23 Compete ao estabelecimento de saúde habilitado na alta complexidade em oncologia:




Fonte: <http://bit.ly/2Y1E3n1>



IV - proceder ao diagnóstico definitivo e à avaliação da extensão da neoplasia (estadiamento), **iniciar tempestivamente o tratamento e assegurar a continuidade do atendimento, o pronto atendimento dos próprios doentes e os cuidados paliativos em articulação regulada com demais componentes da Rede de Atenção à Saúde em que se insere;**

(CONASS, 2019)

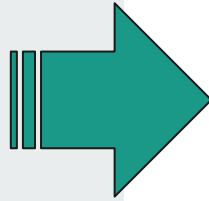


Art. 23 Compete ao estabelecimento de saúde habilitado na alta complexidade em oncologia:




Fonte: <http://bit.ly/2Y1E3n1>

XI - adotar conduta mínima de **cuidados paliativos**, observando os seguintes critérios:



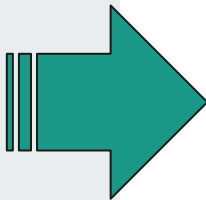
- a) dispor de protocolos ou diretrizes de boas práticas em controle da dor, náusea, delirium e dispneia;
- b) dispor de protocolo ou recomendações para uso de sedação paliativa;
- c) dispor de protocolo ou recomendações de boas práticas para cuidados de conforto para pacientes e família durante o processo de morte;



Art. 23 Compete ao estabelecimento de saúde habilitado na alta complexidade em oncologia:




Fonte: <http://bit.ly/2Y1E3n1>



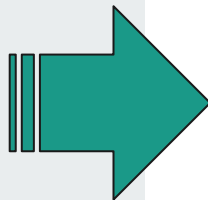
d) ter fluxos gerenciais estabelecidos para dar **atestado de óbito** de pacientes sob cuidados de fim de vida acompanhados pelo hospital e que falecem em domicílio, em acordo com o respectivo gestor do SUS e consoante o Serviço de Verificação de Óbito (SVO);

e) dispor de protocolo e fluxos estabelecidos para proceder às **diretivas antecipadas de vontade**;

(CONASS, 2019)



Art. 23 Compete ao estabelecimento de saúde habilitado na alta complexidade em oncologia:



f) fornecer os **medicamentos essenciais** para cuidados paliativos de pacientes internados, incluindo aqueles para o controle da dor, e observar os fluxos para a dispensação desses medicamentos para pacientes ambulatoriais, de acordo com o protocolo clínico vigente para a dor crônica, no âmbito da Assistência Farmacêutica no SUS; e

g) orientar, encaminhar ou atender as demandas mais complexas de cuidados paliativos por **profissionais especializados nestes cuidados.**

(CONASS, 2019)



Fonte: <http://bit.ly/2Y1E3n1>



SERVIÇOS DE CUIDADOS PALIATIVOS EM PELOTAS



Fonte: <https://bit.ly/3fUjL7k>

Quais serviços oferecem cuidados paliativos em Pelotas?

- Centro Regional de Cuidados Paliativos (Unidade Cuidativa e Ambulatório);
 - Consultoria em Cuidados Paliativos (Hospital Escola UFPel);
- Programa de Internação Domiciliar Interdisciplinar (PIDI);
 - Programa Melhor em Casa.

Centro Regional de Cuidados Paliativos- UFPEL

Unidade Cuidativa- funcionamento desde 2017

- Usuários da rede de saúde de Pelotas e região.
- Práticas Integrativas e Complementares (PIC's), grupos terapêuticos e reabilitação física

Ambulatório de Cuidados Paliativos

- Diagnóstico recente de doenças graves
- 3 consultórios e capacidade para realizar cerca de 450 consultas/mês

Centro Regional de Cuidados Paliativos- UFPEL

Hospice- em construção desde 2014

- previsão de 16 leitos para internação e salas de procedimentos
- espaço para convivência com equipes multiprofissionais

Equipe de Consultoria em Cuidados Paliativos -HE

Início > 2016 > Fevereiro > 23 > Hospital Escola lança equipe de consultoria em cuidados paliativos

DESTAQUE >

Hospital Escola lança equipe de consultoria em cuidados paliativos



No dia 19 de fevereiro, o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE/UFPEL), filial Ebserh, lançou a Equipe de Consultoria em Cuidados Paliativos. O evento,

(UFPEL, 2016)



Fonte: <https://bit.ly/2Vdiwbl>

Equipe de Consultoria em Cuidados Paliativos -HE

- Médico (a);
- Enfermeiro (a);
- Psicólogo;
- Assistente Social.



**Apenas em
alguns casos**

- Ficha;
- Avaliação;
- Planejamento;
- Intervenções;
- Acompanhamento.



Fonte: <https://bit.ly/3eGufr6>

Programa de Internação Domiciliar Interdisciplinar- PIDI- HE

- Implementado pela Fundação de Apoio Universitário em 2005;
- Composto por duas equipes;
- Duas visitas pela equipe diariamente;
- Médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, assistentes sociais, nutricionistas, psicólogos, farmacêuticos, odontólogos e capelão.
- Na sede do programa são realizados atividades de grupos.

Programa de Internação Domiciliar Interdisciplinar- PIDI- HE

- Encaminhamentos provenientes dos serviços que prestam atendimento a pacientes oncológicos nas unidades da UFPel;
- O deslocamento é feito pelo transporte da Secretaria Municipal de saúde ou por recursos próprios;
- Intercorrências graves são levados ao Pronto-Socorro local pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

- Ser morador de Pelotas;
- Ter um cuidador;
- Condições domiciliares para receber o cuidado;
- Apresentar condições clínicas que exijam menos tecnologia especializada, inerente ao ambiente hospitalar;
- Estar sob tratamento regular em Unidade de saúde da UFPel.

Programa Melhor em Casa- HE



Fonte: <https://bit.ly/31mA9tF>

- Instituído em 2011, pelo Ministério da Saúde;
- Forma de atenção substitutiva ou complementar às existentes;
- Promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde.

(BRASIL, 2011)

Programa Melhor em Casa- HE



Fonte: <https://bit.ly/31mA9tF>

- Atendimento no domicílio, recebendo a atenção de uma equipe que irá realizar atendimento conforme as necessidades do paciente.
- Solicitação de inclusão a partir da atenção básica, unidade de urgência e emergência ou pela equipe de assistência hospitalar.

(BRASIL, 2011)

Programa Melhor em Casa- HE



Fonte: <https://bit.ly/31mA9tF>

Modalidades de Atenção Domiciliar

(BRASIL, 2011)

Programa Melhor em Casa- HE



Fonte: <https://bit.ly/31mA9tF>

- **AD1:** Problemas de saúde controlados que necessitam de cuidados com menor frequência e menor necessidade de recursos de saúde.

(BRASIL, 2011)

Programa Melhor em Casa- HE



Fonte: <https://bit.ly/31mA9tF>

- **AD2:** Problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde e que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde, acompanhamento contínuos e cuidados paliativos, podendo ser oriundos de diferentes serviços da rede de atenção.

Programa Melhor em Casa- HE



Fonte: <https://bit.ly/31mA9tF>

- **AD3:** Problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde, com necessidade de maior frequência de cuidado, recursos de saúde, acompanhamento contínuo e uso de equipamentos.

(BRASIL, 2011)

Referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Instrutivo do Melhor em casa**. Brasília: Ministério da Saúde. 2011. 17 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/geral/cartilha_melhor_em_casa.pdf. Acesso em: 24 jun. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. **CONASS**. Brasília: DF. 2020. Disponível em: <http://www.conass.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 25 jun. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. **Portaria SAES nº 1.399 de 17 de dezembro de 2019**. Redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS. Brasília: CONASS; 2019. Disponível em: <http://www.conass.org.br/conass-informa-n-215-publicada-aportaria-saes-n-1399-que-redefine-os-criterios-e-parametros-referenciais-para-a-habilitacao-de-estabelecimentos-de-saude-na-alta-complexidade-em-oncol/> . Acesso em: 22 jun. 2020.

FRIPP, J.; FACCHINI, L.; SILVA, S. Caracterização de um programa de internação domiciliar e cuidados paliativos no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil: uma contribuição a atenção integral à atenção integral aos usuários com câncer no Sistema Único de Saúde, SUS. **Epidemiologia e Serviço de Saúde**. Brasília, v. 21, n.1, p. 69-78, 2012. Disponível em: <http://scielo.iec.gov.br/pdf/ess/v21n1/v21n1a07.pdf> . Acesso em: 23 jun. 2020.

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Carta de serviços aos cidadãos**. Pelotas: HE UFPel/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH); 2018. Disponível em: http://novo.heufpel.com.br/wp-content/uploads/sites/5/2018/07/carta_de_servicos_2018.pdf . Acesso em: 22 jun. 2020.

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Hospital Escola lança equipe de consultoria em cuidados paliativos**. Pelotas: HE UFPel/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH); 2016. Disponível em: <https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2016/02/23/hospital-escola-lanca-equipe-de-consultoria-em-cuidados-paliativos/> . Acesso em: 22 jun. 2020.

Referências:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Centro Regional de Cuidados Paliativos**. Pelotas: UFPEL; 2020. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/cuidativa/nossa-historia/>. Acesso em: 22 jun. 2020.

OLIVEIRA, S. G.; KRUSE, M. H.L. Melhor em casa: dispositivo de segurança. **Texto e contexto Enfermagem**, v. 26, n.1, p. 1-9, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/tce/v26n1/pt_0104-0707-tce-26-01-e2660015.pdf .Acesso em: 24 jun. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Establishing palliative care services. In: WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Planning and implementing palliative care services**. Geneva: WHO; 2016. p.17-39.

Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/250584/9789241565417-eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 22 jun. 2020.

Obrigada!